

COMUNICADO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO Nº 2024/33 – CARGO: FISIOTERAPEUTA
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do **Processo nº 3001265-79.2026.8.06.0115**, que:

1. A candidata **FERNANDA KELLY MOURA DE OLIVEIRA** foi reintegrada ao Cadastro de Reserva do Processo Seletivo **nº 2024/33**, para o cargo de Fisioterapeuta, passando a ocupar a **14ª (décima quarta)** colocação, conforme classificação originalmente obtida no certame.
2. Registra-se que, anteriormente ao cumprimento da decisão judicial, já haviam sido realizadas convocações de candidatos classificados até a **24ª (vigésima quarta) colocação**, permanecendo válidos e eficazes todos os atos administrativos regularmente praticados.
3. Em razão do cumprimento da decisão liminar, a candidata passa a figurar como **primeira candidata remanescente apta à convocação**, fazendo jus à convocação na primeira vaga que surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo **nº 2024/33**, observadas a necessidade institucional, a disponibilidade da vaga e as demais disposições previstas no Edital.
4. O presente Comunicado é publicado para dar publicidade ao cumprimento da decisão judicial, produzindo seus efeitos administrativos e legais, sem prejuízo de ulterior deliberação judicial.

Fortaleza, 27 de Julho de 2026.

Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH
Coordenação de Recrutamento e Seleção